



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Processo nº P463774/2026

A Jadhe do Nascimento Moura - Coordenadora Financeira – SMS

Com vistas a cumprir as formalidades da Lei nº 14.133/2024 e demais legislações pertinentes, com fundamento no Art. 75, inciso II, Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3737, de 05/09/2025 e Decreto Municipal nº 3.219, de 26/07/2023, uma vez estar-se diante de caracterizada licitação dispensada em virtude do valor a ser dispendido, fica **AUTORIZADO** a proceder com o procedimento de despesa para a Aquisição de medicamento destinado à Farmácia de Medicamentos Especiais sob demanda judicial I, sob a previsão orçamentária e financeira indica nos autos do presente processo nº P463774/2026.

Sobral – CE, na data da assinatura digital.

Francisco Meykel Amâncio Gomes
Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal da Saúde de Sobral